



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de sofás do Abrigo Casa Coração de Mãe, conforme justificativa e dados da Requisição 00412/25.

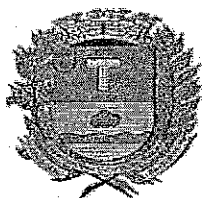
HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, **ADJUDICO** o objeto da presente à empresa: GABRIEL MAURICIO EPIFANIO DA SILVA - CNPJ 56.299.114/0001-39 - Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Piracaia, 04 de julho de 2025.

ANDRE HENRIQUE
ROGERIO:29744716843
16843

Assinado de forma digital
por ANDRE HENRIQUE
ROGERIO:29744716843
Dados: 2025.07.04 11:37:54
-03'00'

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PIRACAIA

CNPJ Nº 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br / piracaia@piracaia.sp.gov.br

Página 1

PEDIDO Nº: 00875/25

Pedido nº 00875/25 Data Emissão 04/07/2025 Contrato Processo Modalidade Nº Solicitação 00412/25

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	COORDENADORIA SOCIAL
Centro de Custo	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
Cond. Pagamento	10 DIAS APOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL
Unidade / Setor	GERAL

Ficha 323
Local 020506 DEPTO. ASSIST. SOCIAL-FMAS
Cat. Econômica: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Func. Prog.: 08.243.0025.2076.0000 PROTEÇÃO S.ESPECIAL ALTA COMPLEX.PSEAC
Cod. Aplicação: 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
Fonte de Recurso: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULAE

Observação

Levando-se em conta a contratação é fundamental para atender às necessidades do departamento do Abrigo Casa Coração de Mãe, com a reforma dos sofás contribuindo para práticas mais sustentáveis, evitando o descarte prematuro de móveis.

Desta forma, com a contratação de serviço em questão, facilitará a administração do serviço da municipalidade.

Considerando que para a presente contratação não há outra alternativa para a solução da demanda desta Prefeitura para a resolução da presente demanda, que no caso é a contratação de empresa para reforma de sofás, e considerando que com as pesquisas de preço os valores são baixos. A presente contratação é considerada do tipo de contratação de pequeno vulto. O art. 95, § 2º da NLLC prevê: § 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a R\$ R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) – Valor atualizado pelo Decreto n.º 11.871/2023, considerando que o valor será de R\$ 2.700,00 (Dois mil e Setecentos reais).

Considerando que a presente contratação envolve despesas com baixo valor, e cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar os procedimentos definidos no §3º do art. 75.

Ademais, o Decreto Municipal nº 5.413/2024 estabelece as diretrizes para as contratações de pequeno vulto, estando esta contratação respaldada legalmente.

Fornecedor: 56.299.114 GABRIEL MAURICIO EPIFANIO DA SILVA

Endereço: J

Nº: 101

COD: 878183

CNPJ: 56.299.114/0001-39

Cidade: PIRACAIA

UF: SP

E-mail: bielmauricio2002@gmail.com

Telefone: (11) 4036-2020

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA DE TAPEÇARIA NOS SOFÁS DO ABRIGO CASA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA DE TAPEÇARIA NOS SOFÁS DO ABRIGO CASA CORAÇÃO DE MÃE, SENDO 03 SOFÁS DE TRÊS LUGARES E 03 SOFÁS DE DOIS LUGARES.		SRV	1	6.000,00	6.000,00

Total Pedido: 6.000,00

Reserva(s): 1176

Empenho(s):